

# Relatório da Audiência DG/INSS

**1. Realizada no dia:** 24/08 - às 15h.

**2. Local:** DG/INSS.

**3. Representando a CNTSS/CUT:** Terezinha (Teca-GO), Pedro Totti (SP), Ronilson (DF), Francisca e advogado Fabiano (PE).

**4. Equipe da DG/INSS:** Leonardo Gadelha, presidente; Ana Niedja, diretora de Atendimento (Dirat); Flávio Miyashiro, diretor de Benefícios (Dirben) substituto, Alessandro Stefanutto, procurador chefe do INSS; Mônica Arcoverde, diretora de Gestão de Pessoas (DGP) substituta; Robinson Nemeth, coordenador-Geral de Controle e Avaliação da Rede de Atendimento; Heloisa Henschel, chefe de gabinete; Cibele Magalhães, coordenadora-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica e Melissa Miotto, chefe da assessoria de comunicação.

- 5. Pauta:**
- 1. 30 horas para a todos no INSS**
  - 2. Funções Gratificadas**
  - 3. Medida Provisória 739/16**
  - 4. Reposição das Atividades de Greve**
  - 5. Lotação ideal**

Iniciada às 16 horas com o presidente do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, sr. Leonardo Gadelha, abrindo a audiência dando boas vindas e reafirmando a disposição da Direção do Instituto e sua equipe em dialogar com as entidades representativas dos servidores. A Audiência permitiu discutir os seguintes pontos de pauta:

**1. 30 horas para a todos no INSS:** para a CNTSS/CUT essa pauta é histórica e a luta da jornada de 30h para todos ainda se encontra pendente. Há o caso do PEX – Plano de Expansão das Agências, turno único de seis horas, cujas justificativas são explicadas por medidas de economia, pois os segurados procuram as agências logo pela manhã, além de que a rede bancária funciona neste mesmo período. De acordo com o presidente do Instituto, há uma disposição da direção do INSS em buscar uma solução para as 30 horas, porém

isso exigiria fazer alteração na Lei para assegurar extensão da jornada para todos os servidores. Ainda de acordo com Gadelha, há necessidade de alteração na legislação para contemplar todos os servidores. Contudo, para a CNTSS/CUT, o Decreto 1.590/95 em vigência pode ser o instrumento legal colocado pelo presidente do INSS.

**2. Funções Gratificadas:** há uma disposição do presidente Gadelha, que foi exposto pelo Robinson, diretor da DIRAT, em alterar Resolução que implantou o REAT. Para o ingresso e permanência das APS's no REAT, as exigências da ocupação da Função Gratificada foram superadas, ou seja, tem acordo com a direção do INSS e vão publicar para alterar a Resolução com o objetivo de exigir a ocupação dessa Chefia seja para a adesão ou permanência no REAT. Este era um antigo pleito, pois para a CNTSS/CUT é de responsabilidade da DG garantir a ocupação das chefias.

**3. Medida Provisória 739/16:** esta MP propõe a revisão de até 500 mil benefícios de auxílio doença, inicialmente serão 70 mil, que foram concedidos judicialmente. A condução da revisão considerando a MP 739 tem ocasionado conflitos, entre categorias, nos locais de trabalho, além de estabelecer diferenças de tratamento entre os mesmos, haja vista, que uma categoria estará recebendo (pecúnia) a mais por atendimento e, por outro lado, os demais trabalhadores, que fatalmente serão exigidos a trabalhar nesses processos para acertos do cadastro, tendo em vista a finalização dos referidos processos, não estão sendo contemplados. O presidente do INSS insiste em afirmar que tudo está sendo preparado, via sistema, para que tudo seja resolvido a partir do trabalho somente dos peritos.

Outro ponto exaustivamente discutido foi a quem caberá entregar o resultado da perícia para o segurado. Ainda não há definição de quem caberá essa missão, se o médico perito, se os servidores administrativos ou se as assistentes sociais. Para Robinson, Diretor da DIRAT, conversas já foram iniciadas com a Febraban e também a AGU, porém ainda se encontra pendente e, inclusive, pediu propostas que possam solucionar essa demanda.

Para a CNTSS/CUT, as coisas não são tão simples assim como quer o presidente do INSS, pois é uma medida que prevê de imediato cortes de até de 30% nos atuais benefícios em manutenção, embora sejam auxílio doença judiciais. Tais

medidas podem causar conflitos de toda ordem e não é surpresa para ninguém que esta MP é, na verdade, uma medida de ajuste fiscal.

A CNTSS/CUT está preocupada com os conflitos que podem advir com esta iniciativa e que, portanto, medidas devem ser adotadas para que se venha evitar os conflitos entre as diversas categorias que trabalham nas agências, bem como com o próprio segurado com vistas a preservar eventuais conflitos (agressões) junto aos segurados diante da decisão de suspensão dos seus benefícios.

**4. Reposição das Atividades de Greve:** Gadelha informa que foram sobrestados os descontos em pecúnia dos contracheques neste mês de quem ainda não concluiu os "débitos" para atender o pedido das Entidades Nacionais que solicitaram prorrogação. A CNTSS/CUT solicitou prorrogação para mais seis meses. De acordo com o Leonardo Gadelha, hoje aproximadamente 97% dos servidores cumpriram a reposição das atividades paralisadas durante o período, portanto restando somente 3%. Informou, ainda, que a equipe está fazendo levantamento técnico para apresentar uma proposta de prorrogação para as entidades.

**5. Lotação ideal:** a equipe da Direção do INSS propôs que seja de 08 servidores a lotação operacional para ingresso e permanência ao REAT, hoje são 10 servidores. Após várias intervenções e questionamentos sobre os números, as entidades representativas dos trabalhadores propuseram que fossem 04 servidores. No entanto, a equipe do INSS propôs fazer uma análise técnica e a possibilidade de chegar ao número de 06 servidores.

Os dirigentes da CNTSS/CUT destacam que o momento é de precaução, pois ainda vivemos um período em aguardo da finalização do processo que pode cassar o mandato da presidenta Dilma. Após concluída essa fase tudo pode acontecer e aí veremos com estará essa relações entre as Entidades Nacionais e o Governo. Desta forma, vamos tocar o nosso trabalho e preparar a categoria para o próximo período, pois na nossa avaliação é que muitas dificuldades se avizinham para os trabalhadores no Brasil.

**Brasília, agosto de 2016.**

**Terezinha de Jesus Aguiar**